Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 193
Recebi o presente documento
Em 19/04/2021

ENCAMINHE-SE
Em 19/04/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Educação, senhora Franciele Axman Tavares Duarte, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Quais são os critérios utilizados para distribuição dos kits de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino?
- Motivo pelo qual apenas os alunos que recebem Bolsa Família são contemplados com os referidos kits?
- Quais são os itens contidos neste kit de alimentação? Há hortifrúti?
- Qual o valor do recurso repassado ao município para alimentação escolar?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 13 de abril de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

10h48min